

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: SEMA	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 059/GALM/2025
3. Unidade Orçamentária: 27101	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação () Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria () Despesas de Custeio (x) Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: CPAL/Gerência de Almoxarifado	
6. Licitação que originou a ARP: Edital 007/2025/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/12062025153108.EDITAL__P_E_RP_GAS_DE_COZINHA_E_VASILHAME.pdf	
7. Ata de Registro de Preço: 008/2025/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/12062025155437.ilovepdf_merged__20250612T155348.926.pdf	
8. Data de publicação da ARP: 12/06/2025 DOE 29009 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/12062025155458.ARP_0082025SEPLAGDOE.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 11/06/2026	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO



Adesão a Ata de Registro de Preços 008/2025/SEPLAG. Aquisição de Gás de cozinha, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

É necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha a fim de atender às necessidades diárias de consumo por parte da copa da SEMA e parques da cidade, bem como dos servidores. O mesmo é utilizado no preparo de café, chás, pelos serviços continuados de copeiragem contratados pela Secretaria.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNID AQUIS.	ITEM DESPESA	SALDO ATA	SALDO ÓRGÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	0009041	Gás de cozinha, capacidade 13kg, troca de vasilhame vazio	COPA ENERGIA S.A.	MARCA PRÓPRIA	1 UN	3007	4.779,00	160,00	160,00	R\$ 95,00	R\$ 15.200,00

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

Entrega será sob demanda, na Sede da SEMA/MT na Rua C esquina com a Rua F S/N no Centro Político Administrativo de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08:00 às 11 horas e 13:00 às 16:00 horas.

4.1. **Prazo de entrega:** O prazo de entrega dos produtos será de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento formal da ordem de fornecimento.

4.2. **Forma de entrega:** Sob demanda

4.3. **Local de Entrega dos bens:** Rua C esquina com a Rua F s/n - Centro Político Administrativo.

4.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Serão aceitos e recebidos, somente os produtos que estiverem em perfeitas condições, caso algum produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora



estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se ainda às sanções previstas na legislação pertinente, quando couber.

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses

6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor (es) designado (s) pelo Contratante, o (s) qual (is) competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato/ordem de Fornecimento, conforme art. 15 do Decreto Estadual 1.525/2022. Gestor do Contrato:

Dayane de Moraes Viana - Matrícula 241364

Fiscal Titular: Maurílio Carlos de Sá costa - Matrícula 85445

Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira - Matrícula 93965

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	Fonte	Valor
2025	2.759.0000	R\$ 5.000,00
2026	1.759.0000 - 1708.0000	R\$ 5.000,00
2027	1.759.0000 - 1.708.0000	R\$ 5.200,00

Unidade Orçamentária:	27101	Projeto/Atividade (Ação):	2007
Unidade Gestora:	0002	Programa:	036
Nat. da Despesa:	339030007	Fonte:2.759.0000	
Valor aplicado:	R\$ 15.200,00		



Elaborado por:

Natalia Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques

Gerente de Almoxarifado

em Substituição

CPAL/GALM/GSAAS/SEMA/MT

De acordo:

Dayane de Moraes Viana

Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado

CPAL/GSAAS/SEMA/MT

TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:

1 - ANÁLISE E APROVAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas deste Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 059/GALM/2025 e constatamos a regularidade dos autos

Daniel Labaig de Miranda

Coordenador Contábil

em Substituição

CCONT/GSAAS/SEMA-MT

Fátima Aparecida de Carvalho

Coordenadora de Orçamento e Convênio

COC/GSAAS/SEMA-MT

Waldemar Garcia Nunes Junior

Coordenador Financeiro

CFIN/GSAAS/SEMA-MT



Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
GSAAS/SEMA-MT

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 059/GALM/2025 e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 008/2025, para contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha, os atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: 07/07/2025.

Alex Sandro Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
GSAE/SEMA/MT

